



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 29 de julho de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0873 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETO Nº. 4641, DE 29 DE JULHO DE 2024.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 069/2024.
- » EXTRATO DE CONTRATO.
- » EXTRATO DE CONTRATO.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 072/2024.
- » PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR).
- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2024 - CMDCA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4641, DE 29 DE JULHO DE 2024

*Torna sem efeito o Decreto n.º 4640, de 22 de
julho de 2024.*

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto n.º 4640, de 22 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 29 de julho de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 069/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 294/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA.

CONTRATADO: JERFSON SOUZA RAMOS

CNPJ N.º: 51.036.848/0001-01

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO EM ESTOFADOS DIVERSOS (COM REFORMA DE POLTRONAS DE ACOMPANHANTES, COLCHÃO PARA LEITOS, COLCHÃO PARA BERÇOS, RENOVAÇÃO DE FORROS EM NAPA, REFORMA EM CADEIRAS BASE FIXA, LONGARINAS E MACAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UMI - UNIDADE MATERNO INFANTIL E POSTOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITE, BAHIA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 57.460,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 34.999,00 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 29 DE JULHO DE 2024

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 764/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2024

PROCESSO ADM. N.º 133/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ N.º 13.843.842/0001-57.

CONTRATADO: MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA, CNPJ N.º 13.843.842/0001-57

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA AVENIDA PADRE MADUREIRA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.

VALOR: R\$ 407.305,30 (QUATROCENTOS E SETE MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (OITO) MESES

PRAZO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 06 (SEIS) MESES

DATA DA CONTRATAÇÃO: 25 DE JULHO 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 767/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2024

PROCESSO ADM. N.º 286/2024

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS (RUAS A, B, C, D, E, F, G), INCLUINDO REDE DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS SERVIDAS (CINZAS), DO LOTEAMENTO OURO, BAIRRO SONHO MEU, CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

CONTRATADO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ N.º 13.843.842/0001-57

CONTRATANTE: JOSÉ VALMIR RAMOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N.º 10.315.503/0001-00

VALOR DE R\$ 469.999,07 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, TENDO INÍCIO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA

DATA DA CONTRATAÇÃO: 26 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 072/2024

Regido pela Lei Federal 14.133/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, na forma que indica o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, torna pública a necessidade de **Contratação de Empresa especializada na prestação dos serviços de controle de pragas urbanas, com atividade química em desinsetização, descupinização, desinfecção química, sanitização, limpeza e desincrustação de reservatórios e caixas d'água, além de desalojamento de pombos e morcegos, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessária ao tratamento químico, a ser realizado nas instalações dos Prédios Públicos, Áreas, Creches, Escolas, Depósitos e Almoxarifados, Unidade de Saúde da Família, Hospitais e quaisquer áreas solicitadas pela gestão pública do Município de Conceição do Coité-BA.** Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, após a data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **01/08/2024, às 17:00 horas.** As propostas originais, juntamente com toda a documentação original ou autenticada exigida no Termo de Referência, poderão ser entregues no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, localizado na Rua Juvêncio Mendes, n.º 137, Centro, Conceição do Coité-BA. Ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: cpl@conceicaodocoite.ba.gov.br.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para as empresas interessadas no Portal Coité, <https://conceicaodocoite.ba.gov.br/licitacoes/> para preenchimento da(s) proposta(s), e enviá-la(s) **até 01/08/2024 às 17:00 horas.**

Conceição do Coité-BA, 29 de julho de 2024

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Agente de Contratação

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

Quarta-feira, junho 26, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-018427
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE
CNPJ Ente Recebedor:	13.843.842/0001-57
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	22.327.899/0001-94
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 506.776,14
Masked Input	506 776.14

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Artur Áriston Oliveira dos Santos
Cargo	Diretor do Departamento
Telefone	(75) 99106-3930
E-mail	dcult@conceicaodocoite.ba.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A reuniões foram feitas de forma presencial nos distritos do município e uma na sede, nos dias 7,8 e 9 de maio nos distritos e dia 17 de maio na câmara de vereadores, todas as reuniões foram abertas ao público e artistas em geral, contando também com a participação da presidente do conselho.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

link da ata publicada em diário oficial no dia 28 de maio de 2024
<https://domunicipio.com/cidade.php?q=1&id=34>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival Cultural	100.000,00	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	7	Sim
Fomento Cultural	Eventos Culturais	170.082,11	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim
Fomento Cultural	Eventos calendariza dos	100.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Acessória	10.000,000	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	126.694,03	3	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os materiais de divulgação dos produtos culturais resultantes do projeto, da iniciativa ou do espaço cultural serão disponibilizados em formatos acessíveis a pessoas com deficiência, conterão informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados, e os símbolos universais que indiquem a acessibilidade disponível de forma expressa e visível.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

- Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
 - Batalha de hip hop – Bairro dos Barreiros
 - Festival de grafite – Bairro dos barreiros, cruzeiro, açudinho, mansão, cidade jardim e casas populares
 - Novembro negro – quilombo do maracujá

Informações sobre Sistema de Cultura local**Possui Conselho de Cultura?**

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

Y733TB17



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Travessa Otávio Mangabeira, nº 65 – Centro Conceição do Coité- BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2024

29 de julho de 2024

Dispõe sobre a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité - BA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Federal, n.º 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 884, de 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité - BA.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité, que se realizará no dia **31 de julho de 2024 (quarta-feira)**, às **14h00min**, na sede do conselho situada à **Rua Otávio Mangabeira, n.º 65, Centro, Conceição do Coité, Bahia**, Telefones: (75) 3262-1292 / WhatsApp: (75) 99268-6163.

Art. 2º A reunião terá como pauta única:

- I. Informes da Presidência.**
- II. Bate-papo com a representante do Projeto Santo Antônio.**
- III. Apresentação dos novos membros.**
- IV. O que ocorrer.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conceição do Coité, 29 de julho de 2024.

ANAILDO NASCIMENTO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité - BA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Travessa Otávio Mangabeira, nº 65 – Centro Conceição do Coité- BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.